



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Portaria n° 388/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. — Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **JOÃO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA - ZONA URBANA**, aprovado no Concurso Público Municipal 01/2004, nomeado através do Decreto de n° 221, datado em 01 de abril de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de junho de 2023.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com